



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA CP009-2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

---

- TERMO DE REFERENCIA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Chamada Pública nº 009/2023 Processo Administrativo nº 076/2023

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o ano letivo de 2024, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, CNPJ: 13.677.109/0001-00, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** a seleção de Projetos de Vendas da Chamada Pública nº 009/2023, para contratações em conformidade com o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDE sobre o PNAE:

1. Nome	2. CPF/CNPJ	3. Valor
COOPERATIVA COOPMEL	08.108.494/0001-34	R\$ 24.839,98
COSME FERREIRA DOS SANTOS	151.609.168-06	R\$ 21.180,00
LEILDA SANTANA ROCHA OLIVEIRA	859.004.765-29	R\$ 14.419,24
MARIA HELENA XAVIER DE CARVALHO SILVA	005.976.545-30	R\$ 22.874,31
ISAIAS BRITO CALIXTO	004.631.055-08	R\$ 26.983,00
FRANCISCO RAMOS DIAS	141.341.428-14	R\$ 38.252,80
OSVANDO DOS SANTOS PEREIRA	027.085.465-70	R\$ 5.299,20
VALDECI OLIVEIRA CANGUSSU	008.631.988-48	R\$ 30.711,00
HÉLIO BATISTA DA ROCHA	066.118.718-70	R\$ 14.120,00
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO	013.022.235-69	R\$ 18.356,00
SANDRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	021.427.425-05	R\$ 8.472,00
SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA	976.605.075-91	R\$ 17.308,84
CARLOS ANTONIO GOMES DA SILVA	083.134.146-77	R\$ 19.768,00
JOSÉ DA CRUZ PRATES	966.366.105-49	R\$ 15.532,00
VANDERLEI DO CARMO FERREIRA	901.705.635-53	R\$ 8.825,00

Total: R\$ **286.941,37** (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

Jacaraci-Ba, 08 de fevereiro de 2024.

**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 09/02/2024 ao dia 15/02/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa para **o fornecimento de equipamentos, utensílios e móveis convencionais destinados ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e à Secretaria Municipal de Assistência Social**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser enviada com a proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: [licitacao@jacaraci.ba.gov.br](mailto:licitacao@jacaraci.ba.gov.br), número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Jacaraci/BA, 08 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**

Agente de Contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341



CNPJ: 13.677.109/0001-00



## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

A contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, utensílios e móveis convencionais destinados ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	QUANT	UND	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	 <p>CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR FIXA, Cadeira Fixa estrutura metálica em formato de 4 pés em tubo 7/8 com gradil. Assento com estrutura em compensado multilaminado com formato de concha e espuma injetada com acabamento em couro sintético. Encosto espaldar baixo em compensado multilaminado em formato de concha e espuma injetada com acabamento em couro sintético. DIMENSÕES: Encosto: 400 (L) x 290 (A), Assento: 390 (L) x 400 (P), Largura Total: 440, Profundidade Total: 580, Altura assento ao piso: 450. Cor preta. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</p>	<p>CREAS - Sala - Assistente Social e Psicóloga: 04;            CREAS - Recepção : 01;            CREAS - Sala - Advogado: 02;            CREAS - Sala - Coordenação: 02;            CREAS - Sala de reunião: 10;            CREAS - Copa: 04;            CAJ - Criança Feliz (CAJ): 08;            Casa de Acolimento de Idosos: 02.</p>	30	UND		
2	 <p>CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR, Cadeira Giratória tipo Diretor Linha Oficial. Estrutura giratória com base do tipo Estrela de 5 pontas, fabricada em aço. Assento com estrutura em compensado multilaminado com curvatura frontal. Encosto anatômico espaldar médio diretor fabricado com estrutura em polipropileno injetado. Mecanismos de regulagem para altura do encosto, inclinação do encosto e assento com dispositivo "relax" de tensão do assento e altura do assento. Acabamentos com capas, contra capas, telescópica, carenagem em polipropileno e sanfona em polietileno. DIMENSÕES: Encosto: 420 (L) x 490 (A) Assento: 470 (L) x 460 (P), Largura Total: 630, Profundidade Total: 630, Altura assento ao piso : 440/560. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas,</p>	<p>CREAS - Sala - Assistente Social e Psicóloga: 02;            CREAS - Recepção : 01;            CREAS - Sala - Advogado: 01;            CREAS - Sala - Coordenação: 01;            CAJ - Criança Feliz (CAJ): 01.;            Conselho Tutelar: 01.</p>	7	UND		

AVENIDA

MOZART DAVID, 01- CENTENARIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2341

[pmjacaraci@hotmail.com](mailto:pmjacaraci@hotmail.com)




PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<p>possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</p>					
<p>3</p>	 <p>Longarina 4 Lugares Sem Braço Base Fixa Preta - Azul. altura máxima do assento ao chão (cm) 40, altura mínima do assento ao chão (cm) 40, capacidade de carga 120, revestimento polipropileno, base fixa preta, sem braço e sem regulagem Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</p>	<p>CREAS - 03</p>	<p>3</p>	<p>UND</p>		




PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



<p>4</p>	 <p>Poltrona fixa com braços POLTRONA, com espaldar médio, fixa, com braços, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de PVC a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430 mm e altura mínima de 380 mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de PVC a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do asse em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epoxi po eletrostático, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima em couro sintético com espessura mínima de 0,90 mm e gramatura de 500 g/m2, na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962 vigente, comprovado através de Certificado de Conformidade, devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos</p>	<p>SAC: 05</p>	<p>5</p>	<p>UNID</p>		
----------	--	----------------	----------	-------------	--	--




PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



<p>5</p>	 <p>Poltrona giratória com braços POLTRONA, giratória, espaldar médio, com braços, em vinil ou couro ecológico na cor preta. Assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, baixa deformação, com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Assento fixo, largura do assento, mínima de 450 mm e profundidade mínima de 440 mm. Capa de proteção na parte inferior do assento, acabamento injetado em polipropileno texturizado ou em resina de poliéster, bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural, com formato anatômico, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, baixa deformação com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 410 mm e altura mínima de 380 mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Braços em com alma de nylon ou aço estrutural revestido em poliuretano ou poliuretano texturizado. Regulagem vertical com mínimo de 3 estágios. Mecanismo com corpo fabricado em chapa de aço estampada de 3 mm. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi po com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), Suporte para encosto com regulagem de altura, com mínimo de 05 níveis de ajustes. Mecanismo com regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição. Estrutura, base em nylon injetado ou aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm ou em chapas estampadas, com espessura mínima de 1,9 mm com no mínimo 600mm de diâmetro. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 80 mm, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente em epoxi po com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), tendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina, poliamida (nylon 6), eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro a base. Com acabamento em poliuretano PU dando maior resistência ao piso duro. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962 vigente, comprovado através de Certificado de Conformidade, devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.</p>	<p>SAC: 06</p>	<p>6</p>	<p>UNID</p>
----------	---	----------------	----------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



<p>6</p>	 <p>Longarina de 03 lugares LONGARINA, de 03 lugares, espaldar médio, sem braços, assento e encosto em concha única em resina de poliéster ou estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no mínimo de 50 mm de espessura, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. Revestida em couro sintético com espessura mínima de 0,90 mm e gramatura mínima de 500 g/m2, na cor preta. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho, e norma ABNT vigente. Garantia mínima de 5 anos</p>	<p>SAC:06</p>	<p>6</p>	<p>UNID</p>		
<p>7</p>	 <p>Longarina de 02 lugares LONGARINA, de 02 lugares, espaldar medio, assento e encosto em concha unica em resina de poliester ou estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no mínimo de 50 mm de espessura, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. Revestida em couro sintético com espessura mínima de 0,90 mm e gramatura mínima de 500 g/m2, na cor preta. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho, e norma ABNT vigente. Garantia mínima de 5 anos</p>	<p>SAC:02</p>	<p>2</p>	<p>UNID</p>		
<p>8</p>	 <p>Gelágua BEBEDOURO, eletrico, para garrafao de agua mineral de 20 (vinte) litros - Tipo coluna; - Capacidade minima para armazenamento no reservatorio de 2,0 litros; - Gabinete,</p>	<p>SAC:01</p>	<p>1</p>	<p>UNID</p>		




PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



	totalmente, em aço tratado contra corrosão; - Torneiras:01(uma) para água natural e 01(uma) para água gelada; - Reservatório em plástico atóxico; - Compressor silencioso; - Não usar como elemento de refrigeração gas CFC; Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 900 mm e máxima de 1.000 mm; - Largura mínima de 300 mm e máxima de 350 mm; - Profundidade mínima de 270 mm e máxima de 350mm; - Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1:1998 e selo INMETRO. Tensão 220V					
9	 <p>Cafeteira CAFETEIRA, elétrica, doméstica, potência mínima de 800 W, jarra de vidro transparente com capacidade total de no mínimo 1 litro, dosador de pó, placa de aquecimento, porta filtro, sistema corta pingos, o produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme normas vigentes da ABNT, tensão elétrica de acordo com a definida pela unidade no ato da contratação, garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia, fabricada conforme normas vigentes da ABNT. Rotulagem contendo, no mínimo, nome do produto, potência, nome ou marca do fabricante e tensão nominal. Tensão 220V</p>	SAC: 01	1	UNID		
10	<p>Aparelho telefônico sem fio APARELHO telefônico sem fio, frequência digital tecnologia DECT 6.0 entre 1,90 a 1,92 Ghz, com as seguintes características: base com 01 aparelho, tecla selecionável Liga/Desliga, com identificador de chamadas, sons e volumes polifônicos, sistema de viva voz, rediscagem, transferência de chamadas, localização do monofone, mute, display iluminado, agenda para no mínimo 20 números/nomes, distância mínima fora da base 50 m, consumo de energia máxima de 1,5 Kw/h, dimensões aproximadas da base do telefone de 107 x 62 x 106 mm (L x A x P), dimensões aproximadas do monofone de 50 x 145 x 30mm (L x A x P), duração da bateria com o fone fora da base autonomia mínima de 08 horas em uso ou 140 horas em standby, alerta de bateria fraca e alerta fora de área de cobertura, tensão bivolt, garantia total mínima de 12 (doze) meses. O produto deverá ter manual no idioma Português e ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente, assistência técnica prestada no Estado da Bahia. Embalagem e rotulagem contendo: nome do produto, marca, fabricante, modelo, série, frequência e tensão.</p>	SAC: 01	1	UNID		




## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



11	 <p>Lixeira alta inox (área comum) LIXEIRA em aço Inox com aro Inox, diâmetro de 25 cm , altura de 60 cm e espessura de 0,7mm – 28,17 Litros podendo ter uma variação de +/- 5%.</p>	SAC:03	3	UNID		
12	 <p>Lixeira em polietileno (mesas e sanitários) LIXEIRA, sem tampa, capacidade para 10 litros, em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s). Obs: Cor preta</p>	SAC:04	4	UNID		
13	<p>Lixeira para copa LIXEIRA, com tampa, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas.</p>	SAC:01	1	UNID		
14	<p>Relógio RELÓGIO de parede, formato redondo, diâmetro 280 mm, com moldura plástica, resistente, cor branca, visor em plástico cristal, algarismos arábicos, acabamento fosforescente alimentação 01 pilha 1,5 V de tamanho AA, com tolerância de variação dimensional + - 10%. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>	SAC: 01	1	UNID		
15	<p>Suporte para TV SUPORTE, para TV, LCD, LED e PLASMA, de 14 a 70 polegadas, biarticulado 130°, fixo distancia da parede +/- 5cm, em aço carbono pintado eletrostaticamente com tinta epoxi po, cor preta, com jogo completo de parafusos e buchas</p>	SAC:01	1	UNID		
16	<p>Cadeira em polipropileno para copa CADEIRA, em polipropileno, monobloco, sem apoio de braço, na cor branca, de uso interno ou externo, capacidade de carga máxima 150 Kg, tratado com resina anti raios UV. O produto deverá exibir de forma permanente, o nome do fabricante importador, a Norma NBR 14.776. O produto deverá ter certificado de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO,</p>	SAC:04	4	UNID		

AVENIDA

MOZART DAVID, 01- CENTENARIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2341

[pmjacaraci@hotmail.com](mailto:pmjacaraci@hotmail.com)




PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



	exibindo a identificação da certificação compulsoria, conforme disposto na Portaria nº 213 de 22/06/2007 do INMETRO. Garantia mínima de 3 anos.					
17	 <p>Estante em aço ESTANTE, em aço, aberta, com prateleiras, dimensões aproximadas de 920 x 300x 1980 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%. Estrutura desmontável, 04 (quatro) colunas de cantoneira no perfil L com, no mínimo, 30 mm de abas e espessura mínima de 1,5 mm; com furação mínima de 7 mm para parafusos passantes. Reforço em X nas laterais e fundo que garantam estabilidade da estante. Prateleiras: 06 (seis) prateleiras em aço, reguláveis, com espessura mínima de 0,75 mm, com 3 dobras em todas as bordas e com reforço de aço em perfil U ao longo da largura, na parte inferior de cada prateleira. Pintura eletrostática, na cor cinza com tratamento antiferruginoso, conforme NBR 8096 vigente. Parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas, sem deixar pontas expostas. O produto devera ter laudos de conformidade que atestem conformidade com Normas ABNT especificas e vigentes. O produto devera ser montado no local. Garantia mínima de 2 anos.</p>	SAC-DML:01	1	UNID		
18	<p>Mesa em polipropileno para copa MESA, em polipropileno, quadrada, empilhavel, monobloco, na cor branca. Dimensoes aproximadas de 700 x 700 x 700 mm (A x L x P), com variacao de +/- 5%. Tampo, resistente a intemperies e ao uso, tratado com resina anti raios UV. Podera ser utilizada tanto em ambientes externos como internos. Capacidade de carga minima de 120 kg. O produto devera ter certificado de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, exibindo a identificação da certificação compulsoria, conforme disposto na Portaria nº 213 de 22/06/2007 do INMETRO. Garantia mínima de 3 anos.</p>	SAC:01	1	UNID		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**2. JUSTIFICATIVA**

A necessidade em adquirir equipamentos, utensílios e móveis convencionais para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e à Secretaria Municipal de Assistência Social do município fundamenta-se em diversas razões estratégicas e operacionais que visam aprimorar a eficácia do serviço prestado à população.

A aquisição de móveis convencionais desempenha um papel significativo na otimização do ambiente de trabalho. Móveis ergonômicos e funcionais proporcionam conforto aos colaboradores, influenciando diretamente na produtividade e bem-estar no local de atendimento.

**3. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A aquisição está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

**4. DA FORMA DE FORNECIMENTO**

O presente Contrato tem a forma de fornecimento único, mediante requisições (autorizações) devidamente assinadas pelo setor de compras, e será vistoriado pelo setor competente desta Prefeitura, conforme determinações da Lei nº: 14.133/2021 contidas no Capítulo VI dos artigos 115 a 123.

4.1. Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues no Centro Administrativo Municipal de Jacaraci situado na Avenida Mozart David, s/n, Centro, Jacaraci – Bahia, de segunda à sexta no horário de 08h às 14h no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1. Emitir a ordem de fornecimento do objeto do contrato, assinada pela autoridade competente;
- 5.2. Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste contrato;
- 5.3. Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



- 6.2. Manter-se, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.3. Desempenhar com zelo e comprometimento o objeto contratual;
- 6.4. Apresentar os objetos contratados no mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade propostos;
- 6.5. Efetuar troca ou reparo do objeto que apresentar vício ou estiver em desacordo com a proposta apresentada, no prazo de 05 (cinco dias) corridos a contar do recebimento da notificação da Contratante;
- 6.6. Dar garantia de 12 meses dos produtos fornecidos a contar da emissão da nota fiscal;
- 6.7. Entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes na solitação;
- 6.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 6.9. Assumir, por sua conta exclusivos todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos objetos, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- 6.10. Fornecer a CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

**7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) **JAYANA KELLY SANTANA REIS**, portadora do RG sob o nº 12700216-21 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 039.121.415-25, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 35 de 04/10/2021, nos termos do artigo 7º da Lei nº: 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitindo a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

8.1. O fiscal do contrato acompanhara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



8.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**9. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$: xxxxxx, de acordo com os preços constantes na cotação acosta no processo licitatório.

O pagamento será efetuado em moeda nacional.

9.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor.

9.3. O contratante poderá postergar o pagamento descrito nesta cláusula desde que presente o interesse público, não acarretando qualquer ônus ao erário.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no artigo nº 155 a 163 da Lei nº: 14.133/2021.

10.1. Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferir a 0,5% (cinco décimo por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº: 14.133/2021.

10.2. As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

Jacaraci/BA, 08 de fevereiro de 2024

**ADELMO GOMES PEREIRA**

Secretário de Administração

AVENIDA

MOZART DAVID, 01- CENTENARIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2341

[pmjacaraci@hotmail.com](mailto:pmjacaraci@hotmail.com)